

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
FMAP

EXERCÍCIO: 2024

1º TRIMESTRE
(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos, e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 1804/2023, a Comissão de Assessoras do Sistema de Controle Interno composta por funcionárias efetivas.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 1º trimestre do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.

- 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP**
- 02. DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE**
- 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 04. PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE**
- 06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE**
- 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO**
- 08. BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE**
- 09. ISENÇÃO DE IRRF**
- 10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA**
- 11. REAJUSTES**
- 12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**
- 13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE**
- 14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS**
- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

2) DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

Não houve.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. JANEIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1130	Teresinha Barbosa Martins	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1131	Paulo Marcos Zelante	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1132	Adão Pesuto	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1133	Carlos Donisete de Carvalho	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

			EC 47/2005			
05	1134	Damare Imaculada Delfino Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

b. FEVEREIRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1135	Ana Paula Job Serra de Godoi	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1136	Márcia de Moraes Cardoso	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1137	Giselda Aparecida de Oliveira Pelisser	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1138	Katerine Coloço Peres	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1139	Fátima Regina Gonçalves	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1140	Lucia Meira Pereira Rocha	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

c. MARÇO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1141	Maria Eliana Brandão	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1142	Maria Cristina Martins	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1143	Leonor da Luz do Carmo	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1144	Carlos Alberto Sartori	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1145	José Decimo Calil	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
06	1146	José Benedito Rosa	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

4) PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. JANEIRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10400	Maria Inês Jamarino	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10401	Leandro Muron	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	10402	Heloísa Barreiro	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado

04	10403	Waldomiro Barreiro Neto	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
----	-------	----------------------------	------------	--------------	------------	--------------

b. FEVEREIRO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10404	Santina Baldoria Gervazoni	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10405	Maria Evaristo Ribeiro Borguezoni	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	10406	Leontina Alves da Silva Pupo Nogueira	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	10407	Helena Lopes Lima de Oliveira	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
05	10408	Aleixo Doniseti de Freitas	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
06	10409	Catherine Emanuelle de Freitas	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
07	10410	Pedro Aleixo de Freitas	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
08	10411	Carlitos Ferreira Guimarães	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
09	10412	Suelen dos Santos Magalhães	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
10	10413	Maria Helena dos Santos Magalhães	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
11	10414	Juliana Panacho dos Santos	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
12	10415	Giovanna Panacho dos Santos	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
13	10416	Simoni Busato Brochini	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
14	10417	Guilherme Busato Brochini	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
15	10418	Lorena Busato Brochini	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado

c. MARÇO

Não houve.

5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

LAURINDO GERVAZONI, aposentado, falecido em 12/01/2024. Deixou como pensionista a Senhora Santana Baldoria Gervazoni;

MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA, pensionista, falecida em 18/01/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

HORTENCIO BORGUEZONI, aposentado, falecido em 21/01/2024. Deixou como pensionista a Senhora Maria Evaristo Ribeiro Borguezoni;

JEFFERSON PERES PUPO NOGUEIRA, aposentado, falecido em 23/01/2024. Deixou como pensionista a Senhora Leontina Alves da Silva Pupo Nogueira;

NELSON TREVELIN, aposentado, falecido em 10/02/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

GENARINO BERARDINELLI NETO, aposentado, falecido em 11/02/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, aposentado, falecido em 18/02/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

MARIO RIBEIRO, aposentado, falecido em 28/02/2024. Deixou como pensionista a senhora Benedita Celestina Ribeiro;

CLEIDE DE LIMA, pensionista, falecida em 29/02/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

ANTONIO HONORIO NETO, aposentado, falecido em 03/03/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

MARIA LUZIA DE ARAUJO COSTA, aposentada, falecida em 05/03/2024. Deixou como pensionista o senhor Antônio José Costa;

GENI DE FATIMA MACHADO BUENO, aposentada, falecida em 06/03/2024. Deixou como pensionistas o senhor José Tarcísio Bueno, e as menores Maria Eduarda Bueno Rodrigues e Maria Vitória Bueno Rodrigues;

SEBASTIAO REGINALDO, aposentado, falecido em 28/03/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

PAULO EMIDIO, aposentado, falecido em 29/03/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:

MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA, pensionista, falecida em 18/01/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

NELSON TREVELIN, aposentado, falecido em 10/02/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

GENARINO BERARDINELLI NETO, aposentado, falecido em 11/02/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, aposentado, falecido em 18/02/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

CLEIDE DE LIMA, pensionista, falecida em 29/02/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

ANTONIO HONORIO NETO, aposentado, falecido em 03/03/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

SEBASTIAO REGINALDO, aposentado, falecido em 28/03/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

PAULO EMIDIO, aposentado, falecido em 29/03/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

ANA LUIZA SOARES COSTA atingiu a maioria previdenciária em 03/03/2024, passando a pensionista temporária remanescente, Laura Silva Costa, e a pensionista vitalícia, Priscila Almeida Silva, a receber 50% do valor da pensão cada;

LORENZO DE OLIVEIRA PUGINA atingiu a maioria previdenciária em 05/03/2024, passando o pensionista vitalício, Mario Anselmo Pugina, a receber 100% do valor da pensão.

8) BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE:

ALEIXO DONISETI DE FREITAS (Conta bancária pendente);

ANTONIO HONORIO NETO (Falecimento);

CATHERINE EMANUELLE DE FREITAS (Conta bancária pendente);

CLEIDE DE LIMA (Falecimento);

GENARINO BERARDINELLI NETO (Falecimento);

GENI DE FATIMA MACHADO BUENO (Falecimento);
GIOVANNA PANACHO DOS SANTOS (Conta bancária pendente);
GUILHERME BUSATO BROCHINI (Conta bancária pendente);
HORTÊNCIO BORGUEZONI (Falecimento);
JEFFERSON PERES PUPO NOGUEIRA (Falecimento);
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA (Falecimento);
JULIANA PANACHO DOS SANTOS (Conta bancária pendente);
LAURINDO GERVAZONI (Falecimento);
LORENA BUSATO BROCHINI (Conta bancária pendente);
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA (Falecimento);
MARIA HELENA DOS SANTOS MAGALHÃES (Conta bancária pendente);
MARIA LUZIA DE ARAUJO COSTA (Falecimento);
MARIO RIBEIRO (Falecimento);
NELSON TREVELIN (Falecimento);
PEDRO ALEIXO DE FREITAS (Conta bancária pendente).

9) ISENÇÃO DE IRRF:

LUCIANA FRACCAROLI MOINO – Processo Administrativo 06302/2023.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

Não houve.

11) REAJUSTES:

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.328, DE 15 de DEZEMBRO DE 2023 – Reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itapira;

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – Reajuste dos benefícios pagos pelo INSS;

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 – Reajuste do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2024.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br).

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 6.175, de 12 de julho de 2022, na razão de 1,00% (um por cento) aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, contabilizado de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP), cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

As licitações ocorrem através da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira.

CONTRATADA: SRL MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 02.549.255/0001-33

Objeto: Locação de equipamento de impressão a laser e/ou jato de tinta

Data da assinatura: 02/02/2024

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 2.520,00

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto: Curso para Conselheiros, Comitê de Investimentos e servidores do RPPS

Data da assinatura: 29/02/2024

Vigência: 120 dias

Valor global: R\$ 1.710,00

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró-Gestão e Assessora de Controle Interno;

Lucas Palandi Roberto: Responsável Técnico pelo COMPREV;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Gestora de Recursos do Comitê de Investimentos.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

CRP Nº 986553 – 226381, emitido em 08/11/2023. Validade: 06/05/2024.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, CRÉDITO E MERCADO, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. JANEIRO/2024

Saldo do Banco: R\$ 154.248.130,62

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.109.224,56
CÂMARA	7.895,46

SAAE	48.259,77
PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	132.756,75
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	900.706,34
CÂMARA	3.821,08
SAAE	44.397,78
ALESP	5.721,86
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	281.430,27
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	7.005,89
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	705.869,61
CÂMARA	5.024,38
SAAE	30.710,76
INATIVOS	8.389,13
PENSIONISTAS	3.549,45
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	573.804,76
CÂMARA	2.431,60
SAAE	28.253,13
ALESP	3.641,18
INATIVOS	98.505,60
PENSIONISTAS	6.245,04
PRECATÓRIOS	62.297,04

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	60.262,96
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	56.389,64
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.188.416,73
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.784.417,58
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	0,00
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	11.187,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	65.947,46

E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo:

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	2.241.355,13
CÂMARA	0,00
SAAE	301.932,56

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: - R\$ 184.176,74

II. FEVEREIRO/2024

Saldo do Banco: R\$ 157.380.528,28

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.133.972,12
CÂMARA	0,00
SAAE	49.765,78
PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	133.867,87
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	892.563,54
CÂMARA	0,00
SAAE	46.202,53
ALESP	3.322,44
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	283.152,91

PRECATÓRIOS	0,00
-------------	------

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	7.064,53
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	721.611,70
CÂMARA	0,00
SAAE	31.668,99
INATIVOS	8.087,13
PENSIONISTAS	4.645,65
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	569.619,93
CÂMARA	0,00
SAAE	29.401,60
ALESP	2.114,28
INATIVOS	99.318,18
PENSIONISTAS	6.700,72
PRECATÓRIOS	13.122,64

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	60.262,96
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	56.389,64
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.223.398,30
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.764.540,65
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	0,00
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	29.153,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.314,25

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo:

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	2.183.755,03
CÂMARA	110.686,59
SAAE	336.372,70

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.123.451,23

III. MARÇO/2024

Saldo do Banco: R\$ 159.762.109,60

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.152.683,74
CÂMARA	9.058,06
SAAE	49.029,06
PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	135.544,07
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	887.576,80
CÂMARA	3.821,08
SAAE	45.757,72
ALESP	3.322,44
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	285.564,09
PRECATÓRIOS	63,98

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	7.152,99
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	733.105,76
CÂMARA	5.764,19

SAAE	31.200,21
INATIVOS	8.004,05
PENSIONISTAS	3.549,45
PRECATÓRIOS	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	566.455,64
CÂMARA	2.431,60
SAAE	29.118,51
ALESP	2.114,28
INATIVOS	98.052,25
PENSIONISTAS	6.700,72
PRECATÓRIOS	1.000,34

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	62.498,02
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	58.481,08
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.184.537,61
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.783.750,28
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	0,00

COMPREV FUNDO FINANCEIRO	44.800,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	41.729,72

E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo:

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	2.256.897,31
CÂMARA	110.686,59
SAAE	175.558,47

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 1.430.993,25

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação, supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.

Itapira, 18 de abril de 2024.

LAÍS MARTINS DE GODOI
Assessora de Controle Interno - FMAP
CRC/SP nº 323.636